

Portaria n.º 532/2005**de 20 de Junho**

Com fundamento no disposto na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e ainda de acordo com a alínea c) do n.º 1 do n.º 5.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro:

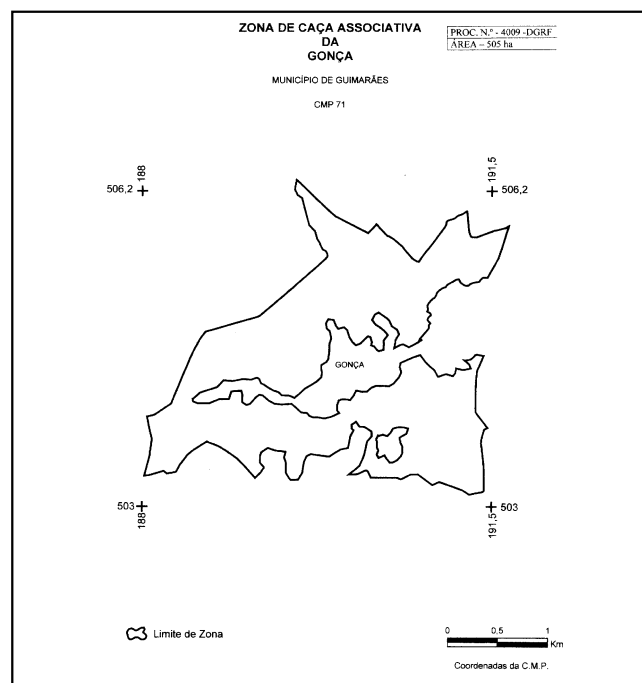
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de 12 anos, renovável automaticamente por dois períodos iguais, ao Clube de Caça e Pesca de Gonça, com o número de pessoa colectiva 506948480 e sede na Rua de 25 de Abril, 107, 4800 Guimarães, a zona de caça associativa da Gonça (processo n.º 4009-DGRF), englobando vários prédios rústicos cujos limites constam da planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante sítos na freguesia de Gonça, município de Guimarães, com a área de 505 ha.

2.º A zona de caça concessionada pela presente portaria produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A sinalização da zona de caça deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 27 de Maio de 2005.

**Portaria n.º 533/2005****de 20 de Junho**

Pela Portaria n.º 153/2004, de 13 de Fevereiro, foi concessionada ao Clube de Caçadores da Murteirinha a zona de caça associativa da Herdade da Murteirinha e outras (processo n.º 3574-DGRF), situada no município de Odemira.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de um prédio rústico com a área de 84,4750 ha.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

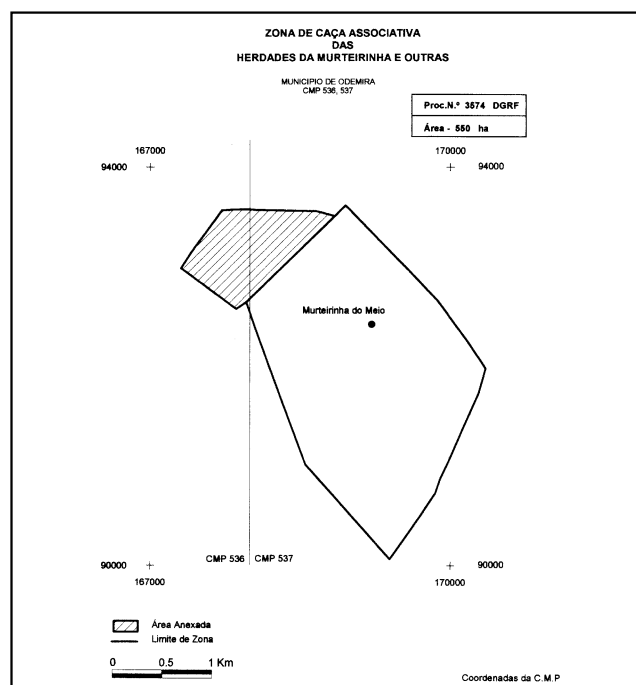
Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É anexado à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 153/2004, de 13 de Fevereiro, o prédio rústico denominado «Herdade de João Painhos», sito na freguesia de Bicos, município de Odemira, com a área de 84,4750 ha, ficando a mesma com a área total de 550 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A sinalização dos terrenos agora anexados deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 27 de Maio de 2005.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Portaria n.º 534/2005****de 20 de Junho**

A requerimento da SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., entidade instituidora da Universidade Internacional da Figueira da Foz, reconhecida como de interesse público, ao

abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 175/96, de 21 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 769/97, de 28 de Agosto;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

O n.º 2.º da Portaria n.º 769/97, de 28 de Agosto, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura em Gestão na Universidade Internacional da Figueira da Foz, passa a ter a seguinte redacção:

«2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 60.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 240 alunos.»

2.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 769/97 passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

3.º

Aditamentos

À Portaria n.º 769/97 são aditados os n.ºs 4.º-A e 4.º-B, com a seguinte redacção:

«4.º-A

Duração do semestre lectivo

O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º-B

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.»

4.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria produz efeitos a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 25 de Maio de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 769/97, de 28 de Agosto — alteração)

Universidade Internacional da Figueira da Foz

Curso de Gestão

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemáticas Gerais I	1.º semestre	3		3		
Introdução à Informática	1.º semestre	2		3		
Introdução ao Estudo do Direito	1.º semestre	2		1		
Contabilidade Geral I	1.º semestre	2		3		
Introdução à Gestão das Empresas	1.º semestre		3			
Introdução à Economia I	1.º semestre		3			
Matemáticas Gerais II	2.º semestre	3		3		
Informática	2.º semestre		3			
Contabilidade Geral II	2.º semestre		5			
Introdução à Economia II	2.º semestre		3			
Direito das Obrigações	2.º semestre	2		2		
Estatística	2.º semestre	2		3		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicossociologia dos Grupos	1.º semestre ...		4			
Cálculo Financeiro	1.º semestre ...	2		2		
Direito Comercial I	1.º semestre ...		4			
Contabilidade Geral III	1.º semestre ...	2		4		
Relações Internacionais	1.º semestre ...		3			
Investigação Operacional I	1.º semestre ...		4			
Contabilidade Analítica I	2.º semestre ...	2		3		
Direito Comercial II	2.º semestre ...		4			
Fiscalidade I	2.º semestre ...	2		2		
Análise Financeira I	2.º semestre ...	2		2		
Investigação Operacional II	2.º semestre ...		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Organização e Gestão de Empresas	1.º semestre ...		4			
Contabilidade Analítica II	1.º semestre ...	2		3		
Análise Financeira II	1.º semestre ...	2		3		
Fiscalidade II	1.º semestre ...		4			
Gestão Financeira I	1.º semestre ...	2		3		
Estratégia e Planeamento Empresarial	1.º semestre ...	2		2		
Direito do Trabalho	1.º semestre ...		3			
Gestão Financeira II	2.º semestre ...	2		3		
Projecto Empresarial	2.º semestre ...	2		2		
Análise de Projectos e Investimentos I	2.º semestre ...	2		3		
Gestão de Recursos Humanos	2.º semestre ...	2		2		
Logística da Produção e Distribuição	2.º semestre ...	2		2		
Controlo de Gestão	2.º semestre ...	2		2		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mercado de Capitais	1.º semestre ...	2		2		
Análise Contabilística Integrada	1.º semestre ...	2		2		
Comportamento Organizacional	1.º semestre ...		3			
Auditoria e Revisão de Contas I	1.º semestre ...		4			
Novas Tecnologias de Informação	1.º semestre ...	2		3		
Análise de Projectos e Investimentos II	1.º semestre ...	2		3		
Avaliação de Empresas	2.º semestre ...		4			
Gestão de Qualidade	2.º semestre ...	2		2		
Auditoria e Revisão de Contas II	2.º semestre ...		4			
Análise de Custos	2.º semestre ...	2		2		
Gestão de Tesouraria e Controlo de Cobranças	2.º semestre ...	2		2		
Novos Instrumentos Financeiros	2.º semestre ...	2		2		
Estágio	2.º semestre ...				60	(a)

(a) Carga horária total.